

Portaria nº 03/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício TC/GC01/IRAR Nº 031/2013 de, 22 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 38/2011 de, 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** a servidora pública municipal **ROSALVA MARIA AMARAL**, no cargo Professor I, Nível: NE-02, Faixa: A, matrícula nº 245, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, nos termos do art. 3º, I, II, III, § único da EC Nº 47/05.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2011, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 05 de fevereiro de 2013.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE